



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax: 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.566/2016

Substitui membro da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2016 – Secretaria Municipal de Educação – do Município de Vila Pavão/ES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. INGRID WUTKE DA COSTA estará em gozo de férias no mês de Dezembro de 2016, ficando assim impossibilitada de participar da referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora pública Sra. INGRID WUTKE DA COSTA da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2016 – Secretaria Municipal de Educação – do Município de Vila Pavão/ES instituída pela Portaria nº 1.559/2016, pela servidora pública Sra. **GRACIELE DO CARMO RAMLOW.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal